



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

**ATA DE REUNIÃO
PREGÃO N.º 022/2021 (PRESENCIAL) – COPEL
PROCESSO N.º 384/2021**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, na sala da COPEL da Câmara Municipal de Camaçari, situada na Rua de Contorno do Centro Cultural, s/n, Centro, Camaçari – Bahia, foi realizada sob a condução do Pregoeiro e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pela Portaria 028/2022, a sessão para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios da licitação na Modalidade Pregão n.º 022/2021, na forma Presencial, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de mobiliário para futuras contratações de acordo com a conveniência da Administração da Câmara Municipal de Camaçari, para atender as suas demandas, proporcionando condições de estruturas e qualidade aos seus servidores para realização de suas atividades.

O Pregoeiro abriu a sessão informando que após nova análise, foi constatado que a licitante ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA apresentou Proposta de Preços com quantitativo divergente nos itens 06, 08, 09 e 10 do Lote 01 e nos itens 15 e 19 do Lote 02.

Diante do exposto, com fulcro nos princípios da Autotutela, Economicidade, Legalidade e com base no Art. 28, § 3º da Lei Municipal 803/2007: “Art. 28 - Se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 8 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova proposta ou nova documentação, após sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação, facultada, nos casos de convite e pregão, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis”, o Pregoeiro resolve desclassificar a Proposta da licitante ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA e conceder o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta, sanadas as causas que motivaram a desclassificação.

Esta Ata será disponibilizada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Camaçari (<https://transparencia.cmcamacari.ba.gov.br>).

Dessa forma, o Pregoeiro encerrou os trabalhos, em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL		
Gilberto Santos Moreira Pregoeiro	Cássio Daniel de Brito Leal Apoio	Aline Oliveira da Silva Almeida Apoio